

ERRATA 29/5/2022

Referente à Chamada 14/2022 13/2022

Onde se lê:

“O pedido deve ser feito com, pelo menos, 20 dias de antecedência à data de início do evento”

Leia-se:

“O pedido deve ser feito com, pelo menos, 20 dias de antecedência à **data de pagamento** da inscrição no evento”

Anexo A
DECLARAÇÃO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO NO
MARCO DO Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015

Eu, _____, CPF _____, RG _____, orientador/a credenciada no Programa de Pós-Graduação da FEUSP, vinculada profissionalmente junto à Instituição: _____, declaro que não me foi concedido recursos financeiros por outras instituições para a mesma finalidade e para o mesmo período.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura